



PORTARIA N° 211, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Homologa a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria n° 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n° 24.281; com fulcro no artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI do Capítulo I, Título II, da Lei estadual n° 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto n° 8.940, de 17 de abril de 2017; com base no que consta no processo administrativo SEI n° 20240016041979, notadamente o Relatório Consolidado Final (SEI n° 67625496) e o Parecer Conclusivo (SEI n° 67625613) da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual n° 8.940, de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público THALES OLIVEIRA BARBOSA, inscrito no CPF sob o n° ***.303.358-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir de 17 de setembro de 2021, após 3 (três) anos de efetivo exercício, conforme histórico funcional (SEI n° 68201043) e termo de efetivo exercício (SEI n° 68200834).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 521853

PORTARIA N° 204, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado n° 23.772 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, considerando as orientações contidas no Ofício Circular n° 156/2024 - SEAD (SEI n° 59883415) e no Ofício Circular n° 157/2024 - SSP (SEI n° 61017564), tendo em vista o Processo SEI n° 202500016001858, resolve:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio integral, referentes ao 3º e 4º quinquênios, a serem usufruídas nos períodos de 5 de março a 5 de junho de 2025 e de 6 de junho a 6 de setembro de 2025, ao servidor público AMAURY MACIEL FERREIRA, inscrito no CPF n° ***.629.031-**, ocupante do cargo de Médico Legista de Classe Especial, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica desta Pasta, em exercício na Gerência de Medicina Legal.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio eletrônico <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme o Parecer "PA" n° 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n° 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências de valência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 521857

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 089/2025-PM
(70319554)

Processo	(202500002009715)	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E Município de Crimánia-Goiás	CNPJ: 02.073.211/0001-80
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação n° 089/2025-PM vigerá a partir 02/03/2025 até 01/03/2029	
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação n° 089/2025-PM	

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, em 26 de Fevereiro de 2025.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 521683

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 073/2025-PM
(70095037)

Processo	(202500002006221)	
Objeto	Mútua cooperação entre os partícipes signatários para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.	
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO)	CNPJ: 01.409.671/0001-73
	C Polícia Civil do Estado de Goiás (PCGO)	CNPJ: 37.014.123/0001-91
	D Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	E Município de Santa Rosa de Goiás	CNPJ: 01.761.113/0001-72